

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Conselho de Campus Passo Fundo



Ofício 001/CONSC-PF/UFFS/2017

Passo Fundo, 11 de agosto de 2017.

- 1. O Presidente do Conselho de Campus no uso de suas atribuições legais convoca toda a comunidade para a indicação dos representantes para no Conselho de Campus para o período de 2017-2019 de acordo com seu regimento, Capítulo II, Art. 2º:
- I 12 (doze) representantes docentes e dois suplentes;
- II 2 (dois) representantes técnicos-administrativos em educação e respectivos suplentes;
- III 2 (dois) representantes discentes e respectivos suplentes;
- IV 2 (dois) representantes da comunidade regional e respectivos suplentes.
- **2.** A eleição dos representantes de cada segmento se dará entre os seus pares e posterior indicação a este Conselho.
- 3. O período para a escolha dos representantes fica estipulado de 11 à 31 de agosto de 2017 conforme decisão do Conselho de Campus reunidos na 5ª Sessão Ordinária, realizada em dez de agosto de dois mil e dezessete. O prazo de entrega dos nomes na Secretaria da Direção do Campus é 1º de setembro de 2017, através de ofício ou pelo e-mail : sedoc.pf@uffs.edu.br.

Vanderlei de Oliveira Farias Presidente do Conselho de Campus